GPR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 35.982.683/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias do mês de julho de 2026, às 17:00 horas, de forma não presencial ("Assembleia Não Presencial") pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2942 – 7º ao 12º andar Pinheiros - CEP 05402-500, administradora do **GPR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 35.982.683/0001-04 ("Administradora" e o "Fundo");

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada pelo comparecimento de 100% das cotas subordinadas júnior emitidas conforme item 14.2.2 do Regulamento.

3) COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora, o Sr. Alexandra Matos dos Reis como Presidente e o Sr. Alexandre Calvo como Secretário.

4) ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os cotistas do Fundo, sem ressalvas, resolvem:

a) Aprovar a 1ª (Primeira) emissão da 5ª (Quinta) Série de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino do Fundo, conforme as características abaixo descritas no Anexo I;

Os Cotistas, neste ato; (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) autorizam a Administradora praticar todos os atos necessários em razão das deliberações acima aprovadas.

5) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

_____ _____

Alexandra Matos dos Reis
Presidente

Alexandre Calvo
Secretário

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 5ª (QUINTA) SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DO GPR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

A 1ª (Primeira) Emissão da 5ª (Quarta) Série de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino do GPR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo terá as seguintes características:

a) Subclasse: Subordinada Mezanino

b) Emissão: 1ª (Primeira)

c) Série: 5ª (Quinta)

d) Forma de Colocação: via Instrução CVM nº 160 – Art. 8º, inciso II

e) Público-alvo da Oferta: Já cotistas do Fundo

f) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;

g) Valor unitário de emissão: R$ 1.000,00 (um mil reais), para a primeira emissão de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;

h) Valor Total da Oferta: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

i) Período de Carência: N/A

j) Amortização: N/A

k) Prazo de Duração: 90 (noventa) dias;

l) Remuneração alvo: CDI+ 8% a.a.;

m) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado.

n) Forma de Integralização: nos termos definidos em Regulamento e Boletins de subscrição;

o) Intermediária líder da oferta: será a Administradora do Fundo.

p) Taxa de Distribuição: pelos serviços de distribuição de Cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração de 0,01% incidente sobre valor integralizado na respectiva oferta.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 07 de julho de 2026

_____

GPR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS